

CARTA DE CURITIBA

Na semana de 25 a 30 de janeiro de 2016, reuniram-se em Curitiba, no 35º CONGRESSO DO ANDES-SN, docentes de 74 seções sindicais, com 356 delegados, 74 observadores e 33 diretores e 6 convidados de seções sindicais, cujas homologações foram aprovadas no Congresso.

Em tempos de intensificação dos ataques aos direitos dos trabalhadores, expressa na proliferação de medidas dos poderes legislativo, executivo e judiciário, os presentes debateram e aprovaram um conjunto de ações de enfrentamento à contrarreforma do Estado.

Diante de um aprofundamento cada vez maior da privatização e da mercantilização do ensino, da pesquisa e da extensão, dos serviços sociais em geral, bem como do ataque aos direitos sociais e trabalhistas, os participantes do 35º CONGRESSO deliberaram, como centralidade da luta, a “Defesa do caráter público, laico, democrático, gratuito e de qualidade da educação, da valorização do trabalho docente, dos serviços públicos e do direito dos trabalhadores, com intensificação do trabalho de base e fortalecimento da unidade classista com o movimento sindical, estudantil e popular, na construção do projeto da classe trabalhadora”.

Inspirados nessa perspectiva geral para o enfrentamento que teremos em 2016, dentre as muitas deliberações tomadas pelos delegados do 35º CONGRESSO DO ANDES-SN, destacamos:

A luta pela revogação da Lei nº 13.243/2016 que criou o Código Nacional de C&T e Inovação, por considerá-la uma medida emblemática no campo educacional da submissão da produção do conhecimento ao interesse do mercado, aprofundando a apropriação, pelo capital, do fundo público e do patrimônio científico e tecnológico produzidos nas IES e Institutos públicos de pesquisas. Deliberamos lutar contra o PL que propõe a transferência do ensino superior para o MC&T e o PL que cria o Fundo Patrimonial das IFES, bem como contra a assinatura pelo governo brasileiro do Trade in Services Agreement (TISA).

Aprovamos lutar contra o PL que propõe a criação do Programa Escola Sem Partido e que expressa a imperiosa necessidade do controle ideológico do conteúdo do trabalho docente para garantir a exploração, a dominação e a opressão constituintes do modo de produção capitalista.

Ainda no âmbito da política educacional, aprovamos a luta contra a PEC 10/2014 que cria Sistema Único de Educação. E também nos posicionamos contra a Resolução 02/2015 CNE/CPNn (que trata das diretrizes dos cursos de formação de professores) e contra a Proposta de Base Nacional Curricular Comum apresentada pelo Ministério da Educação (MEC).

Reafirmamos a articulação e o fortalecimento dos Comitês Estaduais para a realização dos encontros preparatórios do II ENE, com organização de caravanas dos diversos segmentos envolvidos para participarem do II Encontro Nacional, a ser realizado de 16 a 19/06/2016, em Brasília.

As ações afirmativas foram objeto de debate, com base na constatação de que é necessário reivindicarmos e lutarmos pela ampliação da política de cotas, vinculada à garantia da permanência estudantil, incluindo os cursos de pós-graduação.

Posicionamo-nos, ainda, contra o Código de Mineração, o Código Florestal, o Marco da Biodiversidade e a PEC 215/2000, que trata da demarcação das terras

indígenas. Deliberamos contra a política de transgenia e de agrotóxico no setor. Ao mesmo tempo, aprovamos continuar na luta pela Reforma Agrária Popular, pela soberania alimentar, também, participar das lutas de resistência contra os impactos socioambientais decorrentes de obras dos megaprojetos.

Reafirmamos, no debate sobre a Seguridade Social, a defesa da Previdência Pública estatal nas três esferas, sob o regime de repartição e com direito à aposentadoria integral e contra a privatização da previdência, lutando, desde já, contra a nova reforma anunciada e pela aprovação da PEC 555/2006, pela criação de um Fórum em defesa da Previdência Pública, contra o FUNPRESP e fundos similares nos estados e municípios; Contra a privatização da Saúde, revogação da lei que criou a EBSERH e OS. Decidimos pela realização do VI Encontro Nacional de Saúde do Trabalhador Docente e pela participação no II Encontro Nacional de Saúde do Trabalhador da CSP-Conlutas.

Deliberamos, em relação à Comissão da Verdade, pela Revisão da lei da Anistia, pela abertura irrestrita dos arquivos, com punição dos que cometeram atos criminosos. Também aprovamos que vamos lutar para varrer o entulho da Ditadura dos Estatutos e das relações e práticas nas Instituições de Ensino Superior, e que as seções sindicais realizarão levantamento sobre a situação dos docentes que foram vítimas da ditadura. Entendemos que é necessário ainda acompanhar e denunciar no contexto atual a situação de perseguição e de extermínio de negros, de índios e de ciganos.

Em relação à política sindical, numa conjuntura de intensa exploração do trabalho, o 35º Congresso do ANDES-SN reafirmou a luta contra as terceirizações, defendendo o concurso público para o ingresso no serviço público. Lutar contra o Programa de Proteção ao Emprego que retira direitos dos trabalhadores para proteger os interesses dos empresários. Lutar contra o projeto de lei antiterrorista que criminaliza os movimentos sociais. Lutar contra alterações, nos regimes jurídicos, que buscam a intensificação do trabalho por meio do sistema de escritório remoto (home-office) no serviço público, a exemplo do PLC 2723/2015.

Aprovamos realizar, no primeiro semestre de 2016, o seminário nacional para debater a questão da precarização do trabalho docente nas IE e também a campanha de filiação com ênfase no novo perfil docente com vínculos precarizados, bem como intensificar a participação do ANDES-SN nos espaços de construção das mobilizações com os setores classistas e populares, em 2016, em particular: o Espaço de Unidade e de ação e os Fóruns de Servidores Públicos, em âmbito nacional e nos estados.

Aprovamos realizar, ainda nesse tema, o Curso Nacional de Formação política e sindical do ANDES-SN, com a realização de Encontros de Formação Política (em diferentes Secretarias Regionais) e continuar promovendo atividades como encontros e seminários (locais, regionais e nacionais) sobre as formas de organização sindical dos docentes no contexto da multicampia, intensificando a discussão no GTPFS, com base nos debates ocorridos nos setores, nas regionais e no seminário sobre questões organizativas do ANDES-SN. Nesse sentido, foi aprovado promover seminário nacional sobre multicampia no interior do Paraná, organizado pela SINDUTFPR e ADUNICENTRO.

Aprovamos, com relação à política de comunicação e arte, o fortalecimento e a intensificação da produção artístico cultural nas ações políticas do sindicato, no sentido de sensibilizar e de promover as lutas do cotidiano. Assim, por meio de suas

seções sindicais, se estabeleça diálogo com mestres, artífices, artistas e produtores culturais locais, como forma de ampliar o conteúdo classista da produção artística e cultural geral.

Aprovamos também que o ANDES-SN, por meio do GTCA e com a efetiva participação das Seções Sindicais, promova a discussão sobre as políticas de radiodifusão gratuita no Brasil, numa perspectiva crítica e classista, envolvendo, dentro do possível, profissionais da área, cuja atuação e produção intelectual esteja sintonizada com essa perspectiva. Decidimos promover o Encontro Nacional de Comunicação e Artes do ANDES-SN, em 2016, com uma programação que possibilite a participação de profissionais de outras entidades sindicais, e também de militantes em prol da democratização da comunicação, de maneira a se tornar um evento que constitua a agenda sobre a temática.

Deliberamos por continuar lutando pela “Reforma tributária Progressiva”, com taxaço do capital, da renda e das grandes fortunas, e lutar contra a Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo fim da Desvinculaço da Receita da União e da Desvinculaço da Receita nos Estados e DF.

Percebemos que, no debate do plano de luta dos setores, tornou-se muito evidente a semelhança dos ataques ao caráter público das IES, por meio de cortes no orçamento, desestruturacao da carreira, do recrudescimento do autoritarismo, das terceirizaçoes e da precarizaço do trabalho docente.

No plano de lutas do Setor das Estaduais e das Municipais (IEES/IMES), forma definidos como eixos de açao para o próximo período, a luta por aumento de verbas públicas para custeio e investimento das IES, contra os cortes orçamentários realizados pelos governos que, inclusive, comprometem o pagamento de salários e de direitos trabalhistas e que aprofundam a precarizaço das condições de trabalho e estudo. Reafirmou a defesa da democracia e da autonomia das IES e a luta contra a precarizaço das condições de vida e trabalho ocasionada pela multicampia, defendendo a não fragmentaçao geográfica do local de trabalho, a contrataço de docentes e de servidores técnicos e administrativos por meio de concurso público, a política de moradia e de transporte e a política de acesso e permanência estudantil. Os delegados se posicionaram, ainda, sobre a expansao e interiorizaço das IES, defendendo que sejam realizadas como parte de um projeto de universidade pública, laica, gratuita e de qualidade socialmente referenciada, com base em diagnóstico das necessidades locais e de modo que assegurem a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensao. Aprovamos, em relaçao ao plano de luta do Setor da IFES, a Pauta Unificada com os SPF – recuperando a pauta de 2015 com atualizaçoes, destacando a necessidade de fortalecer a Fórum Nacional das Entidades dos Servidores Públicos Federais para a conquista de nossas reivindicaçoes. Em relaçao à pauta do setor das IFES, deliberamos pela unificaço de açoes com movimento dos TAE, o Estudantil, os terceirizados, pela defesa do caráter público, da autonomia e democracia, por condições de trabalho e carreira. Reafirmamos a luta contra a Privatizaço, Terceirizaço, Precarizaço do trabalho, por meio das Organizaçoes Sociais, da EBSERH e do FUNPRESP. Exigiremos do MEC uma negociaço efetiva de nossa pauta. Aprovamos uma Agenda de lutas do Setor organizada em eixos a ser desenvolvida da seguinte forma: em fevereiro, realizaremos açoes na defesa do caráter público das IFES e contra o FUNPRESP; em março, realizaremos açoes em relaçao ao orçamento das IFES e contra as OS; em abril, realizaremos açoes em relaçao à Carreira Docente; e em maio, açoes relacionadas às questões da Autonomia/Democracia.

O Sindicato Nacional segue sendo reconhecido pelos docentes das IES que, em instituições de ensino, nas quais não havia organização sindical docente, deflagraram a greve e o processo de organização sindical, culminando na homologação de novas seções sindicais. O processo de interiorização e a multicampia, presentes nas IES públicas, desafiou nossas formas organizativas e gerou processos de mudanças regimentais de algumas seções sindicais que, sem abdicar da concepção sindical do ANDES-SN, responderam à demanda por reorganização presente na base do sindicato.

Nos seus 35 anos, o ANDES-SN demonstra o seu vigor expresso na homologação de seis novas seções sindicais dos Docentes da Universidade Federal do Oeste da Bahia, ADUFOB-Sind; dos Docentes em Educação a Distância do Rio de Janeiro (ADOPEAD/RJ); Docentes do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas (SINDIFSULDEMINAS); Docentes da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (SINDUNILAB); Docentes da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Seção Sindical do ANDES-SN (SESUNILA); Docentes da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (ADUFVJM). Aprovamos a Prestação de Contas do 60º CONAD. Em relação ao Fundo Único – Fundo Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve do ANDES-SN – deliberamos por aperfeiçoar os critérios de acesso e distribuição e por deliberar sobre isso no 61º CONAD. Ainda nesse tema, foi aprovado o local em que irá ser sediado o 36º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional na cidade de Cuiabá, proposto pela Seção Sindical da Universidade Federal de Mato Grosso.

Nesse 35º Congresso, aprovamos o Regimento Eleitoral para a eleição da diretoria para o biênio 2016-2018 Congresso No prazo estabelecido para a inscrição, inscreveu-se uma única Chapa - Unidade na Luta - que será submetida, em maio, ao sufrágio dos docentes.

No ano em que comemora seu trigésimo quinto aniversário, o ANDES-SN mostra pleno vigor, ao encerrar seu 35º Congresso apontando o horizonte da transformação estrutural da sociedade brasileira e iluminando trilhas para as lutas cotidianas em defesa das bandeiras do trabalho, dentre elas a universidade pública, gratuita, laica, democrática e de qualidade socialmente referenciada. Expressão de vitalidade é, também, a alegria do encontro na plenária final, realizada nas primeiras horas do dia 31 de janeiro de 2016, congregando militantes que estiveram na fundação do sindicato e as jovens gerações de docentes que abraçam a luta social como parte de suas vidas.

Curitiba, 30 de janeiro de 2016

MOÇÕES

MOÇÃO 1

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

Os delegados presentes ao 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba (PR), no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, manifestam sua solidariedade com o professor do Instituto de Física da UFRJ, Adléne Hicheur contra a brutal campanha da grande mídia brasileira, em especial a Revista Época, apoiada pelo ministro da educação, que o acusa de terrorismo e clama pela sua expulsão.

Pesquisador com reconhecida excelência, com passagem pelo CERN na França, no CBPF e no Instituto de Física da UFRJ no Brasil, o professor tem sido objeto de perseguições da parte de fascistas que pedem sua expulsão do país, mesmo que, após investigação da Polícia Federal, ficou estabelecido que nada há contra o professor.

Após a repercussão do caso, Hicheur viu seu esforço por reconstruir sua vida científica desabar e pensa em se retirar do Brasil.

Com esta moção queremos afirmar apoio à permanência no Brasil e repudiar qualquer ação xenófoba contra estrangeiros pesquisadores ou não.

Fica professor!!!

Curitiba (PR), 25 de janeiro de 2016.

Moção 2

Proponentes: Delegação da ADUSP no 35º CONGRESSO do ANDES-SN

Seção Sindical: ADUSP

Destinatários: Waldyr Antônio Jorge e Marco Antônio Zago

Endereço dos Destinatários: Rua do Anfiteatro, 295, Cidade Universitária – São Paulo (SP)

E-mails: Waldyr Jorge – ati@usp.br

Marco Antônio Zago – imprensa@usp.br

Fato Motivador da Moção: Repúdio a não entrada de crianças nas creches da USP em 2015 e em 2016

MOÇÃO DE REPÚDIO

Os delegados presentes no 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba (PR), no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, manifestam o seu repúdio à política de fechamento das creches presentes nas Universidades públicas brasileiras. Não foi permitida a entrada, em 2015 e 2016, de novos grupos de crianças nas creches USP, o que provocou vários problemas para professores, funcionários e alunos. O desrespeito do Reitor Zago e do superintendente de assistência social Waldyr Antônio Jorge às nossas crianças está afetando diretamente a permanência estudantil, a saúde dos trabalhadores e o trabalho por parte de servidoras. As creches USP estão engajadas nos pilares das Universidades que possuem como atividades fim o Ensino, a Pesquisa e a Extensão. Devemos apoiar as ações da Comissão de Mobilização das creches USP, da Comissão de pais sem creche e da demanda de mães e de pais da creche Carochinha de Ribeirão Preto.

Curitiba (PR), 30 de janeiro de 2016.

Moção 3

Proponente: Diretoria do ANDES-SN

Destinatário: ANPED, MEC/SEB, CNE, ANFOPE, CEDES, ANPED, ANPAE, CONSEDE, UNDIEM, FORUMDIR, ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CURRÍCULO

Endereço: Brasília (DF)

MOÇÃO DE REPÚDIO À BASE NACIONAL CURRICULAR COMUM

Os delegados presentes no 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba, no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, manifestam sua posição contrária ao estabelecimento de uma Base Nacional Curricular Comum para a Educação Básica, por considerá-la como um instrumento centralizador, autoritário, reducionista e de controle do conteúdo a ser ministrado por professores(as) nesse nível de ensino e nas suas diversas modalidades.

Manifestamo-nos contrários a essa proposta pelo fato de que a Base Nacional Curricular Comum retira dos estados, dos municípios e das escolas a autonomia necessária à definição dos projetos político-pedagógicos a serem democraticamente construídos pela comunidade escolar em cada estabelecimento de ensino. Somos contrários a qualquer proposta curricular inspirada em uma perspectiva de formação unidimensional e tecnicista que favorece processos homogeneizados e aligeirados de formação e de avaliação da aprendizagem.

Defendemos uma educação que respeite a pluralidade e a diversidade que deve nortear qualquer proposta curricular de um país democrático e múltiplo, constituído por diferenças étnicas raciais e culturais.

Repudiamos a forma antidemocrática como o MEC vem conduzindo o debate acerca das alterações curriculares para a educação básica do país, pois reformas educacionais que, de fato, pretendam materializar avanços na melhoria e no aperfeiçoamento da formação humana necessitam ocorrer com ampla participação das entidades e dos sujeitos envolvidos nesse tipo de processo.

Por fim, reafirmamos nossa concepção de educação e de conhecimento, inspirada no ideário da emancipação humana e contrária a todo tipo de exploração, dominação e opressão, a qual é voltada aos interesses da população. Esse tipo de proposta homogeneizadora é parte do projeto de educação apresentado no Documento Pátria Educadora que vincula a formação de professores e as avaliações externas que hoje ocorrem, colocando a formação humana em um viés ideológico e acrítico que reforça a ideia de uniformização que pode conduzir o país a um modelo antidemocrático e limitador da produção de conhecimento, comprometendo o papel da educação como ferramenta de construção do desenvolvimento de uma nação livre e soberana.

Curitiba (PR), 30 de janeiro de 2016.

Moção 4

Proponente: Mario Antônio Gneri

Seção Sindical: ADUNICAMP

Destinatário: CTERA – Confederacion de Trabajadores de la Educación de la Republica Argentina

Endereço: Chile 654 – Ciudad Autonoma de Buenos Aires – C 1998 AAN

Site: <http://ctera.org.ar>

Fato Motivador da Moção: no dia 16 de janeiro de 2016, na cidade de San Salvador de Jujuy, Noroeste da Argentina, Milagro Sala foi detida. Ela liderava um acampamento em frente à sede do governo da Província de Jujuy. A acusação foi “instigar publicamente pessoas indeterminadas, integrantes de organizações sociais a ocuparem espaços públicos”. O juiz acrescentou que no acampamento havia crianças “por ordem” de Milagro Sala.

MOÇÃO DE REPÚDIO

Os delegados presentes ao 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba, no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, manifestam seu repúdio à prisão da deputada do Parlasur, Milagro Sala, e solicitam a sua imediata libertação em relação à prisão, que apresenta viés claramente político. Além disso, a detenção visa a repressão das organizações sociais populares e atenta contra o direito ao protesto e à liberdade de expressão.

Curitiba (PR), 30 de janeiro de 2016

Moção 5

Proponente: Delegação da Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC no 35º CONGRESSO do ANDES-SN

Seção Sindical: Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC

Destinatário: Magnífica Reitora Roselane Neckel

Endereço do Destinatário: Universidade Federal de Santa Catarina, Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade, Florianópolis, Santa Catarina – Brasil

CEP: 88040-900

E-mail: gr@contato.ufsc.br

Fato Motivador da Moção: realização de reunião do Conselho Universitário no Centro de Ensino da Polícia Militar de Santa Catarina para aprovação de adesão do Hospital Universitário à EBSEH.

MOÇÃO DE REPÚDIO

Os delegados presentes ao 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba (PR), no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, manifestam seu veemente repúdio em relação à decisão política da Reitora da Universidade Federal de Santa Catarina, professora Roselane Neckel, de realizar a reunião para apreciação da adesão do HU/UFSC à EBSEH nas dependências do Centro de Ensino da Polícia Militar de Santa Catarina, com forte presença de aparato repressivo, com a presença da cavalaria da Polícia Militar e a proibição de aproximação de estudantes e de trabalhadores ao local em que foi realizada a reunião. Em plebiscito, a comunidade universitária rejeitou, por ampla maioria, aproximadamente 69% dos 8,8 mil votantes, a adesão à EBSEH. Portanto, esse ato, inédito na história da UFSC, deve ser compreendido por todas e todos como um registro histórico da violência e da truculência adotada pela reitoria para forçar a aprovação da EBSEH contra a vontade da maioria da comunidade universitária.

Curitiba (PR), 30 de janeiro de 2016

Moção 6

Proponentes: Professores Everaldo Andrade (Delegado da ADUSP) e Eudes Baima (Delegado da SINDUECE)

Seção Sindical: ADUSP e SINDUECE

Destinatário: Presidente Dilma Rousseff, Palácio do Planalto – Brasília (DF)

Fato motivador da moção: Falta texto aqui?

MOÇÃO PELA RETIRADA DAS TROPAS BRASILEIRAS DO HAITI

Completam-se doze anos da ocupação do Haiti pelas tropas da ONU (Minustah), dirigidas pelo Brasil.

Nesse momento, o país está convulsionado frente à fraude das eleições legislativas realizada em 9/8 e 25/1º. A ilegitimidade do processo levou a manifestações que obrigaram a transferência da posse desses “eleitos” para 11 de janeiro de 2016.

A pressão popular também impediu o simulacro de eleições presidenciais controladas pelos EUA, previstas para 27 de dezembro.

Hoje nenhuma organização política digna desse nome reconhece outros processos realizados com a suspensão da liberdade de expressão e sob ocupação estrangeira.

A situação renova a convicção de que nenhuma solução democrática, no quadro do respeito à soberania do Haiti, pode ser alcançada com a presença das tropas de ocupação.

Os delegados presentes ao 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba/PR, no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, dirigem-se à Presidente Dilma Rousseff para exigir a imediata retirada das tropas brasileiras do Haiti.

Curitiba (PR), 30 de Janeiro de 2016.

Moção 7

Proponentes: Itamar Ferreira, José Vitório Zago e Mario Antônio Gneri

Seção Sindical: ADUNICAMP

Destinatário: Reitoria da UNICAMP

Endereço: falta endereço

Fato Motivador da Moção: Não revogação de título concedido ao Coronel Jarbas Passarinho

MOÇÃO

Os delegados presentes no 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba, no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, tomaram conhecimento da decisão do Conselho Universitário da UNICAMP, em sua reunião de 5 de agosto de 2014, de não revogar o título de Doutor Honoris Causa concedido ao Coronel Jarbas Gonçalves Passarinho, então Ministro da Educação da ditadura empresarial militar. Entendemos que essa decisão é um equívoco e solicitamos que a UNICAMP retome a discussão do tema em seu Conselho Universitário (CONSU).

Considerando que o assunto continuou a ser debatido na comunidade e que, na decisão tomada em 5 de agosto de 2014, faltou apenas um voto para a obtenção de maioria qualificada, de dois terços da totalidade do CONSU, entendemos ser necessária a reabertura dessa discussão, para o bem da consciência histórica e do papel da Universidade na defesa e na promoção da democracia.

Curitiba (PR), 30 de janeiro de 2016

Moção 8

Proponentes: Delegação da ADUA, Delegação da SESDUFRR, Delegação da SINDUFAP, Delegação da ADUFPA, Delegação da APRUDESC, Delegação da ADUSC, Delegação da ADUSB, Delegação da ADUFS-BA, Delegação da ADUFS, Delegação da ADUFDourados

Seção Sindical: falta texto aqui

Destinatários: Parlamentares do Congresso Nacional

Endereço dos destinatários: falta texto aqui

Fato Motivador da Moção: veto da Presidente Dilma Rousseff ao Projeto de Lei (PL) 5944/2013, nº 186/08 (do Senado Federal) que altera a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) em dois artigos, a favor da educação escolar indígena:

Art. 32 – previa a ampliação do uso das línguas maternas e dos processos próprios de aprendizagem e avaliação para toda a educação básica, ensino profissionalizante e ensino superior.

Art. 79 – introduzia um artigo que dizia que a avaliação educacional respeitaria as particularidades das comunidades indígenas.

MOÇÃO

Os delegados presentes no 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba/PR, no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, manifestam a sua mais profunda rejeição à decisão da Presidente da República, Dilma Rousseff, que, por meio da Mensagem nº 600, enviada ao Congresso Nacional em 29 de dezembro de 2015, vetou integralmente, “por contrariedade ao interesse público”, o PL 5944/2013, do Senado Federal, que alterando a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) em seus artigos 32 e 79, a favor da educação escolar indígena, tratava de expandir desde o ensino fundamental até o superior a possibilidade do uso das línguas indígenas e de determinar que as avaliações educacionais considerem o caráter diferenciado da educação entre povos indígenas.

Com base no entendimento equivocado e preconceituoso de que a aprovação do PL implicaria na “obrigação demasiadamente ampla e de difícil implementação por conta da grande variedade de comunidades e línguas indígenas no Brasil”, o veto presidencial representa a negação pelo Poder Executivo do respeito à diversidade de povos indígenas presentes no território nacional e se configura como uma violação explícita de direitos dos povos indígenas consignados na Constituição Federal de 1988.

Tanto pelo fato de que esse é, em muitos anos, o primeiro projeto favorável aos índios aprovado no Congresso Nacional, quanto por ter sido aprovado em todas as comissões do Senado e da Câmara dos Deputados, sem nenhuma emenda, tendo recebido pareceres favoráveis dos Deputados Roberto de Lucena (PV/SP), Jean Wyllis (PSOL-RJ), Maria do Rosário (PT-RS) e Pedro Cunha Lim (PSDB-PB), o veto presidencial é totalmente inaceitável, merecendo da parte de toda a sociedade brasileira a mais frontal manifestação de desagravo.

Por tudo isso, nós, delegados presentes no 35º CONGRESSO do ANDES-SN, repudiamos a ação da presidente Dilma Rousseff e conclamamos os parlamentares do Congresso Nacional a derrubar o veto presidencial que não faz jus à enorme contribuição dos povos indígenas para a formação da sociedade brasileira.

Curitiba (PR), 30 de janeiro de 2016

Moção 9

Proponente:

Seção Sindical: Delegação da SINDUECE ao 35º Congresso do ANDES-SN

Destinatários:

PROFESSOR HENRY DE HOLANDA CAMPOS

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Av. da Universidade, 2853, Benfica, Fortaleza (CE), CEP 60020, 181

Telefone: [+55 \(85\) 3366 7300](tel:+55(85)33667300)

E-mail: reitor@ufc.br

PROFESSOR CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Av. da Universidade, 2853, Benfica, Fortaleza (CE), CEP 60020, 181

Fone: [+55 \(85\) 3366 7300](tel:+55(85)33667300)

E-mail: custodio@prograd.ufc.br

ABA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA

Caixa Postal nº: 04491, Brasília (DF), CEP: 70.904-970

Telefone/fax: 0xx (55) (61) 3307-3754

E-mail: aba@abant.org.br

ADUFC: SINDICATO DOS DOCENTES DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DO ESTADO DO CEARÁ

Av. da Universidade, 2346, 60.020-180, Benfica, Fortaleza (CE)

Telefone: (85) 3066.1818 • Fax: (85) 3066.1825

E-mail: secretaria@adufc.org.br

ADUFC: SEDE SOBRAL

Rua Anahid Andrade 359, Centro

62.011-000 Sobral (CE)

Telefones: (85) 9662-7073 e (88) 3611-0072

E-mail: secretariasobral@adufc.org.br

ADUFC: SEDE CARIRI

Av. Tenente Raimundo Rocha 2100, Cidade Universitária

CEP 63040-360, Juazeiro do Norte (CE)

Telefone: (85) 9662.7006

ANPED: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Rua Visconde de Santa Isabel, 20, Conj. 206-208 – Vila Isabel

Rio de Janeiro (RJ), CEP: 20560-120

Telefones: (21) 2576-1447 / 2576-2137 – Fax (21) 3879-5511

E-mail: anped@anped.org.br

ANPOCS: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Av. Prof. Luciano Gualberto, 315, 1º andar

05508-900, São Paulo (SP)

Telefax: 55 11 3091.4664/3091.5043/3091.4728

E-mail: anpocs@anpocs.org.br

CENTRO ACADÊMICO PAULO FREIRE (PEDAGOGIA-UFC)

Endereço: R. Gen. Sampaio, 1731, Centro, Fortaleza (CE), 60020-031

Telefone: (85) 3366-7855

CONSELHO DEPARTAMENTAL DA FACED-UFC

Rua Waldery Uchoa, 01, Benfica, Fortaleza (CE), CEP 60020-110

Telefone: +55 (85) 3366 7663

DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (DCE-UFC)

Rua Clarindo de Queiroz, 933, Centro

60035-160, Fortaleza (CE)

Telefone: (85) 3366 7859

E-mail: diretoriocentral.ufc@gmail.com

FEDERAÇÃO DE SINDICATOS DE TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS (FASUBRA)

Pavilhão Múltiplo Uso, Bloco C, Sala C.1-56/2, Campus Universitário Darcy Ribeiro Caixa

Postal 04539 – Asa Norte, Brasília (DF), Cep 70.904-970

Telefones: (61)3349-9151 / 3349-1772 / 3349-4811 / 3349-4420 - Fax: (61)3349-1571

E-mail: fasubra@fasubra.org.br

SBPC - SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA

Rua Maria Antônia 294, 4º andar, Vila Buarque

São Paulo (SP), 01222-010

Telefone: (11) 3259-2766

SOCIEDADE BRASILEIRA DE SOCIOLOGIA (SBS)

PUCRS – PPG em Ciências Sociais

Avenida Ipiranga, 668, Partenon

CEP: 90619-900, Porto Alegre (RS)

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SINASEFE)

Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. Brasília (DF)

CEP: 70300-902.

SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS NO ESTADO DO CEARÁ – (SINTUFCE)

Rua Waldery Uchoa, 50

CEP: 60.020-110, Benfica, Fortaleza (CE)

Telefone: 3052.3650 / Fax: 3052.3651

E-mail: faleconosco@sintufce.org.br

MOÇÃO DE APOIO À LIBERDADE DE PENSAMENTO E DE EXPRESSÃO NA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)

Os delegados presentes no 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba, no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, manifestam o seu apoio à Professora Dra. BERNADETE BESERRA, docente da FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, a qual vem sofrendo ações que configuram assédio moral e cerceamento do seu direito de livre pensar e de pesquisar no âmbito daquela Instituição Federal de Ensino Superior.

Reiteramos aqui a necessidade de nossas instituições balizarem suas administrações pelo mais estrito respeito à democracia e às liberdades de pensamento e de expressão, garantindo o livre exercício da pesquisa, do ensino e da extensão.

Esperamos que a Professora BERNADETE BESERRA se sinta firmemente apoiada em seus direitos, pois são também os nossos direitos, e que as universidades brasileiras, por meio de seus dirigentes em todas as instâncias, cumpram o seu papel de abarcar a diversidade de pensamento e, acima de tudo, que respeitem a quem ousa expressar suas diferenças acadêmicas em relação às práticas conservadoras ainda vigentes nas Instituições de Ensino Superior brasileiras.

Curitiba (PR), 30 de janeiro de 2016

Moção 10

Proponente:

Seção Sindical: Delegação da SINDUECE ao 35º CONGRESSO DO ANDES-SN

Destinatário:

PROFESSOR HENRY DE HOLANDA CAMPOS

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Av. da Universidade, 2853, Benfica, Fortaleza (CE), CEP 60020-181 -

Telefone: [+55 \(85\) 3366 7300](tel:+55(85)33667300)

E-mail: reitor@ufc.br

PROFESSOR CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Av. da Universidade, 2853, Benfica, Fortaleza (CE), CEP 60020-181

Telefone: [+55 \(85\) 3366 7300](tel:+55(85)33667300)

E-mail: custodio@prograd.ufc.br

ABA – Associação Brasileira de Antropologia

Caixa Postal nº: 04491, Brasília (DF), CEP 70.904-970

Telefone/fax: 0xx (55) (61) 3307-3754

E-mail: aba@abant.org.br

ADUFC – Sindicato dos Docentes das Universidades Federais do Estado do Ceará

Av. da Universidade, 2346, CEP 60.020-180, Benfica, Fortaleza (CE)

Telefone: (85) 3066.1818

Fax: (85) 3066.1825

E-mail: secretaria@adufc.org.br

ADUFC – Sede Sobral

Rua Anahid Andrade 359, Centro, CEP 62.011-000, Sobral (CE)

Telefones: (85) 9662-7073 e (88) 3611-0072

E-mail: secretariasobral@adufc.org.br

ADUFC – Sede Cariri

Av. Tenente Raimundo Rocha 2100, Cidade Universitária, CEP 63040-360, Juazeiro do Norte (CE)

Telefone: (85) 9662.7006

ANPED – Associação Nacional de Pesquisa de Pós-Graduação em Educação

Rua Visconde de Santa Isabel, 20, conj. 206-208, Vila Isabel, Rio de Janeiro (RJ), CEP: 20560-120

Telefones: (21) 2576-1447 / 2576-2137

Fax: (21) 3879-5511

E-mail: anped@anped.org.br

ANPOCS – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais

Av. Prof. Luciano Gualberto, 315, 1º andar, CEP 05508-900, São Paulo (SP)

Telefax: +55 (11) 3091.4664/3091.5043/3091.4728

E-mail: anpocs@anpocs.org.br

Centro Acadêmico Paulo Freire (Pedagogia-UFC)

Endereço: R. Gen. Sampaio, 1731, Centro, Fortaleza (CE), CEP 60020-031

Telefone:(85) 3366-7855

Conselho de Departamento da Faced-UFC

Rua Waldery Uchoa, 01, Benfica, Fortaleza (CE), CEP 60020-110

Telefone: +55 (85) 3366 7663

Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal do Ceará

DCE-UFC – Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal do Ceará

Rua Clarindo de Queiroz, 933, Centro, CEP 60035-160, Fortaleza (CE)

Telefone: (85) 3366 7859

E-mail: diretoriocentral.ufc@gmail.com

Federação de Sindicatos de Trabalhadores em Educação das Universidades Brasileiras (FASUBRA)

Pavilhão Múltiplo Uso, Bloco C, Sala C.1-56/2, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Caixa Postal 04539, Asa Norte, Brasília (DF), CEP 70.904-970

Telefones: (61) 3349-9151 / 3349-1772 / 3349-4811 / 3349-4420

Fax: (61) 3349-1571

E-mail: fasubra@fasubra.org.br

SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência

Rua Maria Antonia 294, 4º andar, Vila Buarque, São Paulo (SP), CEP 01222-010

Telefone: (11) 3259-2766

SBS – Sociedade Brasileira de Sociologia (SBS)

PUCRS – PPG em Ciências Sociais

Avenida Ipiranga, 6681, Partenon, CEP 90619-900, Porto Alegre (RS)

SINASEFE – Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica

Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP 70300-902, Brasília (DF)

SINTUFCE – Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais no Estado do Ceará

Rua Waldery Uchoa, 50, CEP 60.020-110, Benfica, Fortaleza (CE)

E-mail: faleconosco@sintufce.org.br

Telefone: 3052.3650

Fax: 3052.3651

MOÇÃO DE REPÚDIO AO CERCEAMENTO DA LIBERDADE DE PENSAR E PESQUISAR – NÃO AO ASSÉDIO MORAL!

Os delegados presentes ao 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba, no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, manifestam o seu repúdio às ações que têm acontecido

desde 2015 no âmbito da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará, que visam atingir a liberdade de pensar e de pesquisar naquela Instituição Federal de Ensino Superior.

Contrariando os princípios de democracia e de liberdade, que deveriam balizar as ações de gestores acadêmicos e de docentes universitários, o Conselho Departamental da Faculdade de Educação da UFC vem promovendo ações no sentido de censurar o trabalho de uma docente daquela Unidade, tentando impor, à revelia da manifestação de quase vinte colegas em apoio à docente, uma visão avessa àqueles princípios, uma vez que não concorda com os resultados de uma pesquisa coordenada pela Professora Dra. Bernadete Beserra, a qual decidiu estudar a Unidade Acadêmica em que desempenha suas funções.

Repudiamos tais ações. Repudiamos qualquer tentativa de censura ao livre pensar. Repudiamos as tentativas de desqualificação da docente. Repudiamos qualquer ação que configure assédio moral. Repudiamos as tentativas de imposição de um pensamento único na gestão acadêmica e administrativa no âmbito das IES brasileiras.

Por uma universidade livre de autoritarismo!

Por uma universidade que respeite o livre pensar!

Curitiba (PR), 30 de janeiro de 2016

Moção 11

Proponente: faltam os proponentes?

Seção Sindical: ADUFF e ADUNI-RIO

Destinatário: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), Reitoria da Uni-Rio, Reitoria da UFF e Seções Sindicais do ANDES-SN

E-mails: reitor@unirio.br

reitor@id.uff.br

imprensa@ebserh.gov.br

Fato Motivador da Moção: Os recentes processos antidemocráticos e autoritários adotados pelos reitores da UFF e da UNIRIO para assinatura de contrato de adesão à EBSERH.

MOÇÃO DE REPÚDIO

Os delegados presentes no 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba, no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, manifestam repúdio à forma como as reitorias conduzem os processos de adesão à EBSERH e ao desrespeito aos Conselhos Universitários, à Comunidade Acadêmica, à democracia e ao princípio constitucional da autonomia universitária. Por conseguinte, repudiamos também as manobras dos reitores e dos gestores da UNIRIO e da UFF. O primeiro aderiu, ad referendum, em contraposição à decisão anterior dos próprios Conselhos da UNIRIO, e o segundo pela tentativa de fraudar por meio de consulta eletrônica a votação do Conselho do Hospital Universitário Antônio Pedro.

Reiteramos nossa posição contrária às privatizações dos Hospitais Universitários!

Curitiba (PR), 30 de janeiro de 2016

Moção 12

Proponente: Nelson Aleixo da Silva Júnior e Edson Holanda Cavalcante Júnior

Seção Sindical: ADUEPB

Destinatário: Governo do Estado da Paraíba

Endereço: Palácio da Redenção – Av. Duque de Caxias, s/nº, Centro, João Pessoa (PB), CEP: 58010-820

Fato Motivador da Moção: o Governo do Estado da Paraíba editou uma medida provisória (nº 242, de 26 de janeiro de 2016) suspendendo todos os reajustes de salários dos servidores ativos civis e militares da administração direta e indireta do Poder Executivo estadual, bem como os

proventos dos servidores inativos e pensionistas, além de suspender todas as progressões previstas nos PCCRs de várias categorias estaduais.

MOÇÃO DE REPÚDIO

Os delegados presentes ao 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba, no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, manifestam seu mais veemente repúdio ao Governador do Estado da Paraíba, o Sr. Ricardo Coutinho, que, em um ato de total desrespeito e desvalorização dos servidores públicos estaduais, e em especial aos docentes da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), editou a Medida Provisória 242, de 2016, congelando os salários dos servidores e, ainda, suspendendo as progressões dos Planos de Cargos, de Carreira e de Remuneração (PCCRs), dos funcionários públicos, o que se configura como mais um ataque à autonomia da UEPB.

Curitiba (PR), 30 de janeiro de 2016

Moção 13

Proponente: Katya Picanço, Thiago Prado, Sabrina Avila, Emílio Gonzalez, Ivo Pereira de Queiroz, Francisco Dussi, Fabiano Ostavip, Altemir José Borges, Caparroz, Valdemar Padilha Feltrin, Nanci Stancki da Luz e Domingos Leite Lima Filho.

Seção Sindical: SINDUTF-PR

Destinatário: Reitor e Vice Reitor da UTFPR

Endereço: UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Avenida Sete de Setembro, 3165 – Reitoria – Bloco J – Curitiba (PR) - CEP: 80230-901

E-mail: falecomoreitor@utfpr.edu.br e reitoria@utfpr.edu.br

Vice reitoria: cleusaleite@utfpr.educ.br

Fato Motivador da Moção: O documento com a proposta de “Regulamento das Atividades Docentes”, sugerida pela comissão da reitoria da UTFPR, contém ameaças à DE, quantifica a atividade docente e utiliza as métricas como punição ao propor até 20 horas aula para aqueles que não atinjam a quantificação apresentada no documento. Assim, é uma regulamentação que coloca em risco a indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão e aprofunda a precarização do trabalho no interior da UTFPR. Além disso, a forma de encaminhamento e de sistematização da discussão deste regulamento não foi democrática nem transparente, pois muitas reivindicações docentes não aparecerem nesse documento. A Assembleia sindical de 6 de novembro de 2015 repudiou o documento e a forma de discussão realizada pela comissão da reitoria.

MOÇÃO DE REPÚDIO

Os delegados presentes ao 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba, no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, manifestam seu repúdio à proposta de “Regulamento da Atividade Docente da UTFPR/2015, conduzida pela comissão instituída pela reitoria da instituição. Esta proposta coloca em risco a indissociabilidade entre Ensino-Pesquisa-Extensão e aprofunda a precarização das condições de trabalho docente ao propor critérios estritamente produtivistas. Além disso, a falta de transparência na sistematização da proposta constitui um flagrante ataque aos princípios da democracia universitária, pautada na defesa da Universidade pública, gratuita, laica, autônoma, democrática e de qualidade socialmente referenciada.

Curitiba(PR), 30 de janeiro de 2016

Moção 14

Proponente: Lia Rocha, Luiz Santa Maria, Maria Luiza Tambellini, Guilherme Vargues, Renne Foster e Felipe Moreira

Seção Sindical: ASDUERJ

(asduerj@asduerj.org.br, secretaria@asduerj.org.br)

Destinatário:

1) Luiz Fernando Pezão – Governador do Estado do Rio de Janeiro

Endereço: Palácio Guanabara, Rua Pinheiro Machado s/nº, Laranjeiras, Rio de Janeiro (RJ), Brasil, 22.238-900

Telefone: 2334-3773

Fax(s): 2334-3559

E-mail: lfpezao@gmail.com

2) Ruy Garcia Marques

Campus Francisco Negrão de Lima, Pavilhão João Lyra Filho, R. São Francisco Xavier, 524, andar T, Bloco F, sala T014, Maracanã, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20550-900

Telefones: (21) 2334-0652 / 2334-0426 / 2334-0569

Fax: (21) 2334-0527

E-mail: reitoria@uerj.br

Fato Motivador da Moção: o Hospital Universitário Pedro Ernesto, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, atua desde 1963 prestando serviço gratuito de referência e de excelência à população fluminense. Por meio de suas residências na área de Medicina, de Nutrição, de Enfermagem, de Serviço Social, de Fonoaudiologia, de Fisioterapia, de Psicologia, entre outras formas profissionais competentes e compromissados com a Saúde Pública de qualidade.

Hoje, contudo, o HUPE enfrenta uma série de cortes em seu orçamento que resulta em atrasos no pagamento das bolsas dos residentes e dos salários dos terceirizados de diversos setores. Por causa disso, o Centro Cirúrgico tem salas fechadas, cirurgias e internações estão suspensas, o centro radiológico está praticamente fechado. Dos seus 500 leitos habituais, apenas 100 estão ocupados, graças ao esforço das equipes.

Sabemos que esses cortes têm por objetivo sucatear o HUPE para, em seguida, privatizá-lo, por meio de OS e de correlatos, como nos casos observados em outros hospitais universitários brasileiros. Por isso, precisamos lutar por mais verbas para o HUPE e também em defesa do SUS 100% público e de qualidade.

MOÇÃO DE REPÚDIO

Os delegados presentes ao 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba/PR, no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, manifestam seu repúdio ao sucateamento do Hospital Universitário Pedro Ernesto, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, perpetrado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro com o objetivo de desvinculá-lo do Sistema Único de Saúde e entregá-lo à gestão privada. O combate à privatização dos serviços públicos e a defesa do caráter público do SUS são princípios dessa entidade. Por isso, defendemos um HUPE público e de qualidade!

Curitiba (PR), 30 de janeiro de 2016

Moção 15

Proponentes: Celi Taffarel (Sindicalizada da APUB) e Davi Romão (APUR)

Destinatário: Sindicato dos Trabalhadores Árabes de Nazaré

E-mail: arab.workes.union48@gmail.com

MOÇÃO EM DEFESA DOS TRABALHADORES ÁRABES PALESTINOS PRESOS, DEDITOS E AGREDIDOS EM ISRAEL

Os delegados presentes ao 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba, no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, tomando conhecimento dos ataques sofridos por trabalhadores árabes palestinos em Israel (prisão de 959 trabalhadores árabes, demissão e agressão a outros 322, conforme relato, resolve responder positivamente ao chamado feito pelo Sindicato dos Trabalhadores Árabes de Nazaré – MN e se juntar à luta pelo fim das agressões racistas contra os trabalhadores árabes palestinos além de endossar a campanha de apoio jurídico e material pela proteção desses trabalhadores e, também, pela sua reintegração ao trabalho.

Curitiba (PR), 30 de janeiro de 2016

Moção 16

Proponente: Delegação da SINDUFAP-SSIND no 35º CONGRESSO do ANDES-SN

Destinatário: Reitoria da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)

Fato Motivador da Moção: Repressão da reitoria ao movimento estudantil na UNIFAP

MOÇÃO DE REPÚDIO AO AUTORITARISMO DA REITORIA EM RELAÇÃO À SUA OCUPAÇÃO PELOS ESTUDANTES DA UNIFAP

No dia 26 de janeiro de 2016, o prédio da reitoria da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) foi ocupado pelo Movimento Estudantil com o objetivo de pressionar a administração da universidade para cumprimento de pautas de reivindicações do Movimento Estudantil. Dentre os pontos de reivindicações, estão: a redução do valor cobrado pela alimentação servida no Restaurante Universitário, além da garantia da qualidade alimentar; a execução de reformas nos prédios já existentes, além da construção de prédios para abrigar cursos recém-criados; a falta de água, de energia elétrica e de iluminação nos *campi*, dentre outras precariedades.

No dia 27/01, a reitoria da UNIFAP acionou a Polícia Federal, a qual, na madrugada do dia 28, promoveu a desocupação do prédio, reprimindo com força desproporcional a ação do Movimento Estudantil, efetivando a reintegração de posse. Além do mais, a reitoria está processando judicialmente seis estudantes que estão envolvidos na ocupação, sob o argumento de que estão impedindo o funcionamento administrativo da instituição, em uma explícita tentativa, de mais uma vez, criminalizar, inibir e desmoralizar o Movimento na UNIFAP.

Registra-se, portanto, que o autoritarismo e o assédio moral têm sido a marca da atual gestão da UNIFAP, e que tais atitudes estão na contramão dos princípios democráticos, dialógicos e participativos historicamente defendidos pelo ANDES-SN. Nesse sentido, os delegados presentes ao 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba, no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, repudiam veementemente a atitude autoritária e inflexível da reitoria da Universidade Federal do Amapá, que usa de aparato policial para reprimir um movimento legítimo e, ao mesmo tempo, nos solidarizamos com os estudantes que atuam na defesa da universidade pública, gratuita, laica e de qualidade socialmente referenciada.

Curitiba (PR), 30 de janeiro de 2016

Moção 17

Proponentes: Professores da UFRR – Adriana Gomes Santos, Ananda Machado, Carlos E. Ramos, Daniel Araújo, Sandra Buenafuente

Seção Sindical: SESDUF-RR

Destinatários: Professores, alunos e técnicos administrativos da Universidade Federal de Roraima (UFRR), Reitoria e Delegado da Polícia Federal

Endereço dos Destinatários: Av. Ene Garcez, nº 2413 – Reitoria, Boa Vista (RR), CEP 69310-000

E-mail: coordcom@ufr.br

Fato motivador da Moção: Crime de racismo praticado contra alunos indígenas por alunos não indígenas, nas dependências do Restaurante Universitário da UFRR.

MOÇÃO DE REPÚDIO

Os delegados presentes ao 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba/PR, no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, manifestam repúdio ao crime de racismo praticado contra alunos indígenas, por um grupo de alunos não indígenas, nas dependências do Restaurante Universitário da Universidade Federal de Roraima (UFRR).

Historicamente, constata-se o processo de dizimação e de exclusão dos povos indígenas. Em Roraima, existiam mais de cinquenta povos no começo da colonização europeia. Na atualidade, há apenas catorze povos.

Ao contribuir com as políticas afirmativas para minimizar as injustiças históricas contra os indígenas e reconhecendo a importância de manter seus conhecimentos tradicionais, em 2001, foi criado, na UFRR, o Núcleo Insikiran com o curso de Licenciatura Intercultural. Em 2010, o Insikiran se tornou Instituto e hoje também oferece os cursos de Gestão Territorial Indígena e Saúde Coletiva Indígena. Pelo processo seletivo específico para o ingresso de indígenas – PSEI, alunos indígenas também estão presentes em praticamente todos os cursos da UFRR, até mesmo na pós-graduação.

Mesmo com as políticas afirmativas, tais como as do Insikiran e o sistema de cotas que buscam minimizar os efeitos da discriminação, da exclusão, da intolerância e do preconceito praticados contra esses povos, ainda se percebe a reprodução da violência no ambiente universitário.

No dia 14 de dezembro de 2015, nas dependências do restaurante universitário da UFRR, alunos não indígenas hostilizaram quatro alunos Macuxi, do curso de Gestão Territorial, criticando, com palavras ofensivas, as suas aparências e a forma como seguravam os talheres. Os estudantes indígenas foram submetidos a constrangimentos e a humilhações com a alegação de que suas presenças naquele local incomodavam aos docentes não indígenas. Por demonstração clara do preconceito e da discriminação que configura “Crime de Racismo”, os alunos não indígenas saíram da mesa coletiva, como forma de não se “misturar”. Os encaminhamentos necessários contra essas práticas foram efetivados com denúncias na ouvidoria da UFRR e também nas polícias civil e federal.

O ingresso de alunos indígenas nas universidades inclui o potencial de transformá-la. A presença viva e politicamente engajada vem enriquecendo de modo inquestionável, agregando um conjunto de conhecimentos que potencializam a diversidade de culturas, de línguas, de sementes e de histórias ao universo acadêmico. Por essas razões, repudiamos todo tipo de violência, de manifestação de racismo, de preconceito, de intolerância e de discriminação contra os indígenas, sobretudo em ambiente acadêmico.

Exigimos a apuração dos fatos e a punição dos responsáveis.

Curitiba (PR), 30 de janeiro de 2016

Moção 18

Proponente: Raphael Furtado

Seção Sindical: ADUFES

Destinatários: Presidente da Câmara dos Deputados e ao Deputado Eduardo Cunha

Fato Motivador da Moção: Composição da Comissão de Redação do Código de Mineração

MOÇÃO DE REPÚDIO

Os delegados presentes ao 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba, no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, manifestam o seu mais veemente repúdio aos rumos que têm tomado a política de mineração no país. O grande capital representado na Comissão de Redação do Código de Mineração por meio de parlamentares, muitos deles eleitos com doações dos maiores interessados na exploração predatória das reservas de minérios, tem excluído as populações locais e as cooperativas de trabalhadores da possibilidade de realizar extração de minérios, manejando-a de forma mais adequada sob o ponto de vista ambiental e promovendo uma distribuição mais justa do ponto de vista das riquezas nacionais.

Curitiba (PR), 30 de janeiro de 2016

Moção 19

Proponentes: Sarah Granemman (ADUFRJ) e Raphael Furtado (ADUFES)

Destinatário: À Comissão coordenadora do BDS

Fato Motivador da Moção: Boicote Acadêmico ao Estado de Israel

MOÇÃO DE APOIO

Lançado em 2005, o Movimento Boicote – Desinvestimento – Sanções (BDS) tem o objetivo de pressionar Israel a cumprir com o Direito Internacional e com a Declaração Universal dos Direitos do Homem. A campanha exige o fim da ocupação e da colonização dos territórios árabes e o desmantelamento do Muro; o reconhecimento dos direitos fundamentais dos cidadãos Árabes-Palestinos de Israel à plena igualdade; e o respeito, a proteção e a promoção dos direitos dos refugiados Palestinos ao regresso às suas casas e às propriedades, como estipulado na resolução 194 da ONU.

Dentre as atividades organizadas pelo BDS, estão as de boicote acadêmico e cultural. De acordo com seus organizadores, “artistas e instituições culturais de todo o mundo podem enviar a Israel uma mensagem clara de que a sua ocupação e a discriminação contra os Palestinos são inaceitáveis. Em particular, o boicote acadêmico pode ter impacto significativo nas instituições responsáveis por promover as teorias e os conhecimentos necessários para o prosseguimento, por Israel, das suas políticas de ocupação e discriminação”.

Importantes entidades acadêmicas aderiram à campanha de boicote ao redor do mundo, tal como a American Anthropological Association (AAA), a Association for Asian American Studies (AAAS) e a American Studies Association (ASA). Professores e pesquisadores de vários países também se pronunciaram favoravelmente ao BDS, como os mais de 300 acadêmicos ingleses que assinaram uma nota a respeito. Associações estudantis e sindicatos de professores têm aprovado resoluções aderindo à campanha.

Os delegados presentes ao 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba, no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, reafirmando seu compromisso com a justiça social e contra toda forma de racismo, até mesmo o antisemitismo, declaram aderir à campanha de boicote acadêmico a Israel nos termos propostos pelo movimento BDS.

Curitiba (PR), 30 de janeiro de 2016

Moção 20

Proponente: Luis Augusto Vieira e Alcides Pontoes Remijo.

Seção Sindical: ADUFG

Destinatários: Governador do Estado de Goiás Marconi Perillo, Secretária de Educação do Estado de Goiás, Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira

Endereços: Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, Setor Central Goiânia, Goiás, CEP 74015-908 e Quadra 71 L, 5ª Avenida, 300, Leste Vila Nova, Goiânia (GO), CEP 74643-030

Fato motivador da Moção: Privatização da Educação Pública do Estado de Goiás por meio do Processo de Licitação de Organizações Sociais para “gestão” da educação.

MOÇÃO DE REPÚDIO

Os delegados presentes ao 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba/PR, no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, manifestam repúdio ao projeto de cessão da gestão administrativa das escolas públicas estaduais às organizações sociais, considerando que:

1. a gestão educacional é também atividade fim da educação, uma vez que o trabalho é elemento essencial na formação do ser humano. Por isso, é fundamental participar da gestão administrativa da Escola;
2. no Brasil está demonstrado que a gestão pública realizada por Organizações Sociais legitima a corrupção e enfraquece a participação social;
3. haverá notória precarização da condição de trabalho dos e das profissionais da educação;
4. não há garantias previdenciárias e trabalhistas aos profissionais contratados, notadamente em caso de quebra da OS, e a ausência de responsabilidade do Poder Público;
5. não houve participação democrática das comunidades envolvidas no processo de cessão das atividades públicas;
6. os informes publicitários são insuficientes para sabermos mais sobre essa complexa descentralização, bem como não representam a participação popular.
7. não se pode delegar ao Poder Público o único papel de agente fiscalizador, uma vez que já está demonstrado que não consegue fazê-lo sem a participação das categorias docentes, discentes e de servidores públicos;
8. a decisão do STF pela legitimidade das OS não é unânime e padece de um debate específico acerca das atividades vinculadas à Educação, uma vez que referida decisão não trata especificamente dos casos de OS na essencial política pública.

Apoiamos as ocupações das Escolas, uma vez que é legítimo o direito de defender a Educação e a participação democrática na gestão escolar, ainda mais quando exercido pelos sujeitos-alvo de suas ações, OS ESTUDANTES. Repudiamos a maneira com que o Governo do Estado de Goiás e o Governador Marconi Perillo tem tratado as ocupações (corte de energia elétrica, água, gás, infiltração de agentes da polícia nas escolas e repressão física e psicológica), porque não é caso de repreensão, e sim de diálogo. Repudiamos a decisão judicial do Tribunal de Justiça de Goiás, pois demonstrou incapacidade de realizar seu fundamental papel de mediador de conflito e deferiu uma liminar de despejo, legitimando eventual excesso no cumprimento da ordem e, por isso, ratificando a violência.

Por fim, entendemos que a participação do Ministério Público é fundamental, notadamente para averiguar os valores de recursos que seriam destinados às OS, bem como o que foi gasto com publicidade nesta campanha.

Curitiba (PR), 30 de janeiro de 2016

Moção 21

Proponente: Delegação da APRUMA ao 35º Congresso

Seção Sindical: APRUMA/SS

Destinatário: EBSEH-HUUFMA

Endereço: Rua Barão de Itapary, nº 227, Centro, São Luís (MA) CEP 65.020-070

Fato Motivador da Moção: Fechamento do Núcleo de Atenção à Saúde do Adolescente da UFMA pela EBSEH

MOÇÃO REPÚDIO AO FECHAMENTO DO NASA PELA EBSEH/HUUFMA

Os delegados presentes ao 35º Congresso do ANDES-SN, realizado em Curitiba (PR), no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, manifestam-se publicamente contra a decisão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH-HUUFMA) em fechar o Núcleo de Atenção à Saúde do Adolescente (NASA), projeto de Extensão Universitária que há 25 anos funciona no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HUUFMA) – Unidade Materno-Infantil.

A EBSEH, em documento assinado pela sua Superintendência expõe como motivo para o fechamento do NASA que: a) HUs não são espaços de Extensão Universitária; b) a assistência ao adolescente é de baixa complexidade; c) não exige recursos humanos especializados; d) não pode ser paga pelo SUS; e) não fez parte do convênio de contratualização com a Secretaria Municipal de Saúde de São Luís (SEMUS).

Todos esses argumentos da EBSEH/HUUFMA não são justificáveis para fechar o único serviço maranhense que realiza atenção integral à saúde de adolescentes e de jovens.

Essa Empresa não foi aprovada nos Colegiados Superiores da UFMA, ignora e desrespeita a complexidade da gravidez, o uso de drogas, os conflitos familiares e a violência na vida de adolescentes, entre outras situações de risco que ameaçam a vida dos usuários do NASA.

A direção do HUUFMA falhou ao não incluir o NASA na contratualização com a SEMUS e nem buscar espaços alternativos para o serviço. Assim, deve-se redimir dos erros cometidos. A superintendência desconsidera o posicionamento dos professores do departamento de Medicina III contra o fechamento do NASA, por ocasião da assembleia departamental em novembro de 2015.

Essa atitude vem na contramão da democracia e é contra princípios do SUS, da ética da gestão e da autonomia universitária.

Curitiba (PR), 30 de janeiro de 2016

Moção 22

Proponente: Mario Antônio Gneri

Seção Sindical: ADUNICAMP

Destinatário: Governador do Paraná

Fato Motivador da Moção: Óbvio

MOÇÃO DE REPÚDIO

Os delegados presentes ao 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba, no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, manifestam repúdio à brutal repressão do governo Richa aos servidores estaduais do Paraná no dia 29/4/2015.

Curitiba (PR), 30 de janeiro de 2016

Moção 23

Proponentes: Delegações das Seções Sindicais da Regional RS do ANDES-SN (Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS), APROFURG, SESUNIPAMPA, SEDUFMS e ADUFPEL

Destinatários: Governo do Estado do Rio Grande do Sul (Palácio Pitratini – Praça Marechal Deodoro, s/n, Porto Alegre (RS), CEP: 90010-282, Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (Praça Marechal Deodoro, 101, Porto Alegre (RS), CEP: 90010-300), Federação Sindical dos Servidores Públicos no Estado do Rio Grande do Sul (FESSERGS), Rua Dr. Flores, 307, 5º, 9º e 12º andares, Centro Porto Alegre (RS), CEP: 90020-123), Sindicato dos Professores do Estado do RS (CPERS), Avenida Alberto Bins, 480, Porto Alegre (RS), CEP: 90030-140

Fato Motivador da Moção: Ataques do governo do RS aos direitos dos servidores públicos estaduais.

MOÇÃO

O delegados presentes ao 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba, no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, manifestam irrestrito apoio à categoria das(os) Servidores(as) do Estado do Rio Grande do Sul, que têm tido as condições de trabalho depauperadas, o salário arrojado e as carreiras desestruturadas pelos sucessivos governo. Afirmamos nosso repúdio ao governador José Ivo Sartóri e à sua política de espoliação de direitos.

Importa frisar que a precarização, a terceirização e a privatização dos serviços públicos, bem como os ataques às(os) servidores(as) têm repercussão imediata sobre a qualidade de vida da classe trabalhadora usuária desses serviços. Tal política é sempre justificada pela contenção de gastos ou, no bordão atual, pela necessidade de “ajuste fiscal”. De fato, vemos que, para os gestores do Estado, são as(os) trabalhadoras(es) que devem pagar a conta.

Nossa total solidariedade às(aos) companheiros(as) servidores públicos do Rio Grande do Sul e nosso repúdio à política de enxugamento do papel do Estado, implementado pelo governo José Ivo Satóri.

Por Serviço público de qualidade!

Nenhum direito a menos!

Curitiba (PR), 30 de janeiro de 2016

Moção 24

Proponentes: Alex Santos, Sâmbara Paula, Célio Coutinho, Elda Maciel

Seção Sindical: SINDUECE

Destinatário: Secretária de Educação do Ceará

Endereço do Destinatário: Av. Pe. José Holanda do Vale, 1971 Piratininga.

CEP: 61900-000

E-mail: jacquelinec@seduc.ce.br

Fator motivador: ataque aos direitos dos professores do ensino médio por parte de governo do Estado do Ceará.

MOÇÃO DE APOIO

Os delegados presentes ao 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba, no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, manifestam apoio à luta dos professores da rede básica do Estado do Ceará frente aos últimos ataques realizados pelo Governador Camilo Santana (PT), que insiste em não cumprir todas as conquistas da greve das universidades estaduais. As medidas do governo atacam as condições de trabalho dos servidores, em especial à portaria do

Estado 1169/2015, lançada no último recesso, e a proposta de reajuste zero para o serviço público estadual.

As medidas aplicadas no ano de 2015 causaram e estão causando transtornos para quem está no chão da escola. O corte de 20% nos gastos com custeio provocou a demissão de trabalhadores terceirizados, o atraso na merenda escolar, a falta de materiais como pincel, papel, etc.

Já a última medida do governo, a portaria 1169, acerta em cheio os projetos pedagógicos das escolas, acabando com o Professor Coordenador de área (PCA), muito importante ao desenvolvimento de projetos pedagógicos, ao apoio à gestão e à articulação das áreas de conhecimento. Também diminui o tempo do Professor Diretor de Turma (PDT), que tem sido um elo entre a escola e a comunidade, além de zelar pela diminuição da evasão escolar, precariza os laboratórios que cumprem um importante papel pedagógico de articular o ensino com a prática, hoje muito valorizado. Além de outros fatores como comprometer o funcionamento dos Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJAS) diminuindo professores e precarizando serviços como o Serviço de Assessoramento Pedagógico (SASP).

A mobilização dos professores é uma ação em defesa da educação pública, para que se garanta a melhoria das condições de trabalho e de ensino.

Revogação imediata da Portaria 1169!

Reajuste acima da inflação!

Curitiba (PR), 30 de janeiro de 2016

Moção 25

Proponentes: Sara Martins de Araújo e Tatiana Ribeiro de Souza

Seção Sindical: ADUFOP

Destinatário: Universidade Federal de Ouro Preto/ Reitoria

Endereço da UFOP: R. Diogo de Vasconcelos, 122, Pilar

Cidade: Ouro Preto (MG)

CEP: 35400-000

E-mail: cgab@reitoria.ufop.br / reitoria@ufop.br

FATO MOTIVADOR DA MOÇÃO

- O rompimento da barragem de rejeitos Fundão, de propriedade da mineradora Samarco, uma *joint venture* das empresas BHP Billiton Brasil Ltda e Vale S.A.
- A negligência criminosa da empresa e do Estado, o que resultou no desastre socioambiental na cidade de Mariana (MG).
- O silêncio da Universidade Federal de Ouro Preto frente ao desastre, que se verifica pela ausência de um pronunciamento oficial da reitoria dessa Universidade.

MOÇÃO DE REPÚDIO

É de conhecimento geral o desastre ocorrido no Município de Mariana no dia 05 de novembro de 2015, quando houve o rompimento da barragem de rejeitos Fundão, de propriedade da mineradora Samarco, uma *joint venture* das empresas BHP Billiton Brasil Ltda e Vale S.A. Acompanhando a topografia da região, a lama de rejeitos atingiu todas as cidades e os distritos que ficam às margens do rio Gualaxo do Norte e do rio Doce, tendo ainda invadido o rio Carmo, na altura do Município de Barra Longa, mudando o curso da água até 5km adentro levando lama. Seguindo o curso do rio Doce, destruindo parte significativa da fauna e da flora, os rejeitos chegaram ao mar atingindo uma extensão de água que vai do Estado do Espírito Santo até o Estado da Bahia. Depois de destruir o Distrito de Bento Rodrigues, a enxurrada de lama de rejeitos das barragens atingiu as seguintes localidades: Camargos, Cláudio Manuel, Paracatu de Cima, Paracatu de Baixo, Pedras, Barretos, Gesteira, Barra Longa, Santa Cruz do Escalvado, Belo Oriente, Periquito, Pedra Corrida, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galileia, Resplendor, Quatituba, Itueta, Aimorés, Baixo Guandu, Colatina,

Marilândia, Linhares, Regência e Povoação. Essas são apenas as localidades atingidas que foram reconhecidas pela empresa. Todavia, os efeitos do desastre atingem mais de 220 cidades, além de diversas comunidades tradicionais, até mesmo indígenas.

Diante da negligência criminosa, tanto da empresa Samarco (Vale/BHP) quanto do Estado, que resultou no desastre socioambiental no município de Mariana-MG, diversas organizações, incluindo universidades e movimentos sociais, tornaram pública sua indignação com a irresponsabilidade das mineradoras causadoras dos danos, bem como com a incompetência do Poder Público no dever de fiscalizar. No entanto, mesmo estando localizada no território em que ocorreu o rompimento da barragem, convivendo diretamente com os problemas decorrentes da atividade minerária e formando profissionais da mineração, a Universidade Federal de Ouro Preto se furtou a tomar posição em relação ao ocorrido, o que muito envergonha seu corpo docente que tem compromisso com a defesa dos direitos humanos e ambientais.

Entendemos que o silêncio da Universidade Federal de Ouro Preto é incompatível com o seu dever constitucional de promover não apenas a qualificação para o trabalho, mas também o pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania, como determina o art. 205 da Constituição de 1988.

É necessário, portanto, que a Universidade traga ao conhecimento público sua posição sobre o desastre ocorrido, faça uma avaliação do seu papel (como formadora de profissionais que atuam na atividade minerária) diante do atual modelo de mineração, demonstre a sua autonomia científica em relação aos interesses privados e tome medidas ajustadas com a defesa dos interesses sociais.

Os delegados presentes ao 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba, no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, manifestam repúdio à negligência criminosa da empresa e do Estado, o que resultou no desastre socioambiental na cidade de Mariana (MG).

Curitiba (PR), 30 de janeiro de 2016